

REQUERIMENTO N. DE 2023.
(Do senhor Mersinho Lucena)

Requer que seja convocado por esta Comissão o Sr. **Juan Matías Mendez**, representante da empresa **Sportradar** na América Latina, a fim de que preste esclarecimentos acerca do sistema de monitoramento contratado pela CBF para apuração de supostas fraudes em apostas esportivas.

Senhor Presidente,

Requeiro a nos termos do artigo 58, parágrafo 3º, caput, da Constituição Federal e artigo 117, caput c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado a comparecer a esta Comissão o Sr. **Juan Matías Mendez**, representante legal da empresa **Sportradar**, a fim de que preste esclarecimentos acerca do sistema de monitoramento contratado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para apuração de supostas fraudes esportivas.

JUSTIFICAÇÃO

Os escândalos envolvendo manipulação de apostas esportivas por parte de jogadores, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, começaram a aparecer nos noticiários em 2023, em sua maioria citando jogadores que aceitavam valores para atingir metas em partidas (levar cartão amarelo, ou até vermelho) a fim de beneficiar apostadores.

Buscando monitorar e supervisionar os resultados dos jogos no Brasil, a CBF firmou um contrato com a empresa **Sportradar** buscando a lisura das apostas, e identificar possíveis fraudes.



Ocorre que esse sistema não conseguiu impedir a manipulação do mercado de apostas envolvendo os jogadores. Neste sentido, vejamos:

CAMPEONATO BRASILEIRO

Quadrilha de apostas agiu mesmo com sistema de monitoramento de fraudes da CBF

Confederação e Sportradar, contratada desde 2017, não informam se flagraram ou não a ação dos criminosos



Alex Sabino

SÃO PAULO A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) enviou circular aos 27 presidentes de federações estaduais em fevereiro de 2022 na qual informava a ampliação de contrato com a Sportradar, empresa internacional de tecnologia esportiva, para monitorar as apostas feitas em partidas nacionais.

A companhia é considerada uma das principais no setor de prevenção

notícias da folha no seu email

Digite seu e-mail



relacionadas



Atacante é suspenso por oito meses por violar regras de

1

A contribuição do Senhor **Juan Matías Mendez**, representante legal da **Sportradar**, será de suma importância, uma vez que poderá trazer informações úteis para o deslinde da situação, tais como: funcionamento do sistema contratado para identificação de fraudes em apostas; se o sistema não conseguiu identificar as manipulações que ocorreram em 2022 (alvos da Operação Penalidade Máxima e objeto da presente CPI); se não foi possível identificar com antecedência e as razões de tal falto, além de outras informações que possa prestar, considerando a expertise da empresa **Sportradar** no fornecimento e tratamento de dados.

Portanto, considerando a imprescindibilidade da contribuição do Senhor **Juan Matías Mendez**, reitero o pedido de convite para que compareça perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Desta forma, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

1 Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2023/05/quadrilha-de-apostas-driblou-cbf-e-empresa-de-monitoramento.shtml>>. Acesso em: 19/05/2023.



Sala de Sessões, de de 2023.

Mersinho Lucena

PP/PB

Apresentação: 23/05/2023 10:16:01.187 - CPI/FUTEBOL

REQ n.113/2023



* C D 2 3 3 2 1 6 8 5 1 6 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mersinho Lucena
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232168516800>